



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
109/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
WP DO BRASIL LTDA EPP**

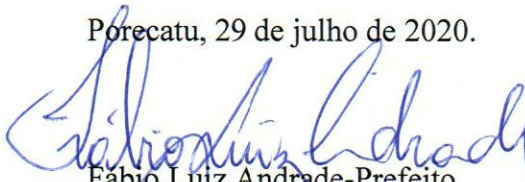
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 98/2019 modalidade Pregão Presencial nº 51/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28, sediada à Avenida Amazonas, 2270, Centro, no município de Mandaguari/PR, CEP 86975-000, através de sua representante legal Carla Cristina Pedrone Fachini, RG nº 2.152.878 SSP/PR, CPF nº 024.538.179-14 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA


Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2020.

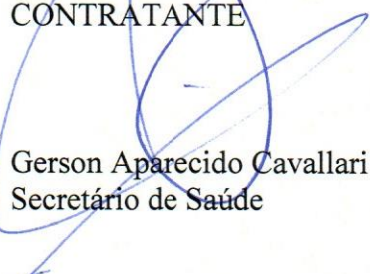
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


WP do Brasil Ltda EPP
CONTRATADA


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde